

PORTARIA Nº 32/UNOESC-R/2024

Nomeia a Coordenadora do curso de Gestão Comercial, na modalidade a distância, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor Dr. **Ricardo Antonio De Marco**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Tadiane Regina Popp** para ocupar o cargo de coordenadora do curso de Gestão Comercial, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução Nº 28/CONS.ADM/FUNOESC/2022, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 09/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 27 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc